SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 16 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0845

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/10/2012

NÃO HÁ MATÉRIAS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/10/2012

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:573137E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO SEVENTEC MATERIAIS PERMANENTES SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS
PROCESSO Nº: 077/2.012 – PREGÃO Nº: 056/2.012
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (01 computador) para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Seventec Tecnologia e Informática Ltda
VALOR: R$ 1.250,00
PRAZO: Até 31/12/2012

Publicado por:
Eryane de Cássia Silva
Código Identificador:159CA765

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO PUBLICAÇÃO UNILAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº: 071/2012 – PREGÃO Nº 053/2012
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para a Unidade Básica de Saúde
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda
VALOR: R$ 2.806,50
PRAZO: Até 31/12/2.012

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Eryane de Cássia Silva
Código Identificador:5D01B6F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
HOMOLOGAÇÃO PAL 025/2012 – PP 019/2012

HOMOLOGAÇÃO PAL 025/2012 – PP 019/2012
O Sr. Prefeito Municipal de Berilo/MG, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação que houvera por bem deliberar vencedor os licitantes: **JOÃO PEREIRA DIAS** apresentou proposta para a administração no valor mensal de **R$880,00 (Oitocentos e oitenta reais)** perfazendo o valor total de **R$7.040,00 (Sete mil, quarenta reais)** e **JOÃO APARECIDO MACHADO GOMES** apresentou proposta para a administração no valor mensal de **R$880,00 (Oitocentos e oitenta reais)** perfazendo o valor total de **R$7.040,00 (Sete mil, quarenta reais)** ficando a licitação no valor total de **R$14.080,00 (Quatorze mil, oitenta reais).**

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:32A6D03A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
HOMOLOGAÇÃO PAL 026/2012 – TP 003/2012

HOMOLOGAÇÃO PAL 026/2012 – TP 003/2012
O Sr. Prefeito Municipal de Berilo/MG, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação que houvera por bem deliberar vencedora a empresa: **CONSTRUTORA ARAÇUAÍ LTDA ME** apresentou proposta para a administração com o valor total de **R$67.863,39 (Sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos).**

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:652E2D3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
HOMOLOGAÇÃO PAL 031/2012 – REGISTRO DE PREÇOS 001/2012

HOMOLOGAÇÃO PAL 031/2012 – REGISTRO DE PREÇOS 001/2012
O Sr. Prefeito Municipal de Berilo/MG, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação a empresa: **MARV IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS** com o valor total de **R$ 16.871,94 (Dezesseis mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).**

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:2567998F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
HOMOLOGAÇÃO PAL 033/2012 – PP 022/2012

HOMOLOGAÇÃO PAL 033/2012 – PP 022/2012
O Sr. Prefeito Municipal de Berilo/MG, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência

da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação que houvera por bem deliberar vencedoras as licitantes: O **SR. FAUSTINO APARECIDO MELQUIADES DOS SANTOS** apresentou proposta para a administração no item 7 com valor de **R$4.286,00 (Quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais) mensal, SR. DEMAR RODRIGUES DOS SANTOS** apresentou proposta para a administração no item 8 com valor de **R$868,00 (Oitocentos e sessenta e oito reais) mensal, SR. MANOEL MESSIAS ALVES DA SILVA** apresentou proposta para a administração no item 9 com valor de **R$622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) mensal, SRª ELZITA PEREIRA BEIRÃO** apresentou proposta para a administração no item 1 com valor de **R$395,00 (Trezentos e noventa e cinco reais) mensal, SR. DAVID MACHADO LOPES** apresentou proposta para a administração no item 2 com valor de **R$186,50 (Cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) mensal, SR. JOSÉ GONÇALVES PEREIRA** apresentou proposta para a administração no item 3 com valor de **R$186,50 (Cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) mensal, SR. DILSON RIBEIRO FERNANDES** apresentou proposta para a administração no item 4 com valor de **R$186,50 (Cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) mensal, SR. JUVENAL GONÇALVES SALES** apresentou proposta para a administração no item 5 com valor de **R$186,50 (Cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) mensal e SR. OSVALDO JOSÉ TEIXEIRA** apresentou proposta para a administração no item 6 com valor de **R$992,00 (Novecentos e noventa e dois reais) mensal;** ficando a licitação no valor total de **R$55.363,00 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais).**

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:2D36DD66

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
RATIFICAÇÃO PAL 027/2012 – CHAMADA PÚBLICA 001/2012

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que RATIFICOU O PAL 027/2012 – Chamada Pública 001/2012 - Aquisição de Gêneros Alimentícios do Empreendedor Rural e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais e Creches Municipais, atendendo a Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e Instrução Normativa nº. 002/2009/GS/SEDUC/MT-CONTRATADOS: JOSÉ PEREIRA TEIXEIRA-Valor R$3.894,33 / JOEL DOS SANTOS SILVA-Valor R$2.300,00 / AMARO MARTINS TEIXEIRA-Valor R$3.615,50 / JOSÉ ARY FERREIRA DOS ANJOS-Valor R$3.532,38 / JUVENAL FERREIRA MACHADO-Valor R$926,00 / WESLEY REINALDO P. ANTUNES-Valor R$1.970,40 / DANIEL FERNANDES GOMES-Valor R$1.915,05 / PAULO CARDOSO CARVALHO-Valor R$5.501,60 / RENATO CARDOSO CARVALHO-Valor R$ 3.419,35 / MARIO CARDOSO CARVALHO-Valor R$3.460,55 / JOÃO BATISTA LUIZ MAGALHÃES-Valor R$2.476,95 / ILDA GONÇALVES FERREIRA-Valor R$6.207,83 / ANTÔNIO GOMES MARTINS-Valor R$7.589,28 / ADÃO MENDES MARTINS-Valor R$1.595,40 / SEBASTIANA MOREIRA GOMES-Valor R$7.011,90 / MARIA DAS DORES MOREIRA DIAS-Valor R$7.046,38 / JOSÉ MARIA FILHO-Valor R$ 1.459,08 / JOSÉ ALVES LIMA-Valor R$4.365,65 / RENATO ALVES DE JESUS-Valor R$2.199,98 / JOSÉ CLENE GOMES-Valor R$4.848,00 / JOSÉ TURÍBIO PINTO DO REGO-Valor R$4.966,08 / BENEDITO PINTO DO REGO-Valor R$ 1.554,60 / ACÁCIA TEIXEIRA DE SOUZA DIAS-Valor R$1.898,18 / VITAL MENDES MARTINS-Valor R$788,58 / JOSÉ ALEIXO GRIGÓRIO-Valor R$1.158,38 / DEMIR FERREIRA MARQUES-Valor R$1.964,13.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:29692A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
HOMOLOGAÇÃO PAL 032/2012 – PP021/2012

HOMOLOGAÇÃO PAL 032/2012 – PP021/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Berilo/MG, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação que houvera por bem deliberar vencedora a licitante **Srª JOSANE LAGES AMARAL** apresentou proposta para a administração conforme Edital no valor mensal de **R$3.300,00 (Três mil, trezentos reais) ficando a licitação no valor total de R$23.100,00 (Vinte e três mil, cem reais).**

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:538EBB11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
RESULTADO DO PREGÃO Nº 07.017/2012 - PROCESSO Nº 035/2012

A Comissão da Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados, que, as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 07.017/2012, Processo nº 035/2012, cujo objeto é aquisição de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, foram:
– HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ***DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA*** *e* ***PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA***, vencedoras dos itens abaixo informados:

- HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:

Item	Preço Unit. (R$)	Item	Preço Unit. (R$)
19	R$ 20,50	80	R$ 98,42
36	R$ 8,70		

- DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:

Item	Preço Unit. (R$)	Item	Preço Unit. (R$)	Item	Preço Unit. (R$)	Item	Preço Unit. (R$)
3	R$ 7,90	21	R$ 54,75	59	R$ 14,43	72	R$ 3,17
6	R$ 1,00	25	R$ 1,16	62	R$ 31,48	73	R$ 48,13
10	R$ 12,94	46	R$ 37,95	63	R$ 1,37	77	R$ 6,36
13	R$ 12,99	52	R$ 40,05	68	R$ 2,71	81	R$ 82,20
16	R$ 31,55	56	R$ 28,00	71	R$ 2,55		

- PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA:

Item	Preço Unit. (R$)	Item	Preço Unit. (R$)	Item	Preço Unit. (R$)	Item	Preço Unit. (R$)
1	R$ 29,50	24	R$ 35,00	43	R$ 24,00	69	R$ 1,81
2	R$ 39,45	27	R$ 5,90	44	R$ 20,00	74	R$ 0,66
5	R$ 56,70	29	R$ 2,80	45	R$ 27,00	75	R$ 2,80
7	R$ 13,15	30	R$ 2,56	47	R$ 24,70	78	R$ 1,03
8	R$ 34,05	31	R$ 1,15	48	R$ 2,90	79	R$ 0,68
9	R$ 41,90	32	R$ 1,15	49	R$ 6,35		
11	R$ 17,10	33	R$ 1,90	50	R$ 6,20		
12	R$ 11,50	34	R$ 1,80	51	R$ 1,12		
14	R$ 20,20	35	R$ 23,10	53	R$ 6,40		
15	R$ 22,20	37	R$ 43,50	55	R$ 28,50		
17	R$ 1,60	38	R$ 6,15	57	R$ 8,70		
18	R$ 0,68	39	R$ 54,00	58	R$ 2,70		
20	R$ 1,90	40	R$ 1,88	60	R$ 1,09		
22	R$ 9,00	41	R$ 13,00	64	R$ 8,70		
23	R$ 5,60	42	R$ 2,35	65	R$ 1,74		

Itens frustrados 04, 28, 54, 61, 66, 67, 70 por não haver cotação e os itens 26 e 76 por estarem com propostas acima do valor estimado no edital.

Braúnas - MG, 15 de outubro de 2012.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:2F7C0051

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o contrato nº 134/12:
Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X VALE COMERCIAL LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde da Família Tipo I.
Processo Licitatório n.º 123/12 – Pregão n.º 036/12
Vigência: 04/10/2012 a 31/12/2012.
Valor: R$ 5.844,00 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: 02.05.01.10.301.1003.1.017.449052-391
Cachoeira de Minas, 04 de Outubro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:1351EAFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o contrato nº 135/12:
Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS ME.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde da Família Tipo I.
Processo Licitatório n.º 123/12 – Pregão n.º 036/12
Vigência: 04/10/2012 a 31/12/2012.
Valor: R$ 10.550,00 (Dez mil, quinhentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 02.05.01.10.301.1003.1.017.449052-391
Cachoeira de Minas, 04 de Outubro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:1E16DD1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o contrato nº 136/12:
Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X SAPUCAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde da Família Tipo I.
Processo Licitatório n.º 123/12 – Pregão n.º 036/12
Vigência: 04/10/2012 a 31/12/2012.
Valor: R$ 13.520,00 (Treze mil, quinhentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: 02.05.01.10.301.1003.1.017.449052-391
Cachoeira de Minas, 04 de Outubro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:C2F924FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 137/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o contrato nº 137/12:
Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X R M DE CARVALHO SILVA - ME.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde da Família Tipo I.
Processo Licitatório n.º 123/12 – Pregão n.º 036/12
Vigência: 04/10/2012 a 31/12/2012.
Valor: R$ 12.186,00 (Doze mil, cento e oitenta e seis reais).
Dotação Orçamentária: 02.05.01.10.301.1003.1.017.449052-391
Cachoeira de Minas, 04 de Outubro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:EE574926

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 138/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o contrato nº 138/12:
Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X MARCELO MOHALLEM - EPP.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde da Família Tipo I.
Processo Licitatório n.º 123/12 – Pregão n.º 036/12
Vigência: 04/10/2012 a 31/12/2012.
Valor: R$ 8.300,00 (Oito mil, trezentos reais).
Dotação Orçamentária: 02.05.01.10.301.1003.1.017.449052-391
Cachoeira de Minas, 04 de Outubro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:8A257454

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 172/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo de Compra Direta n.° 172/12. O Processo de Compra Direta em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *contratação de empresa para manutenção de relógios de ponto*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento à empresa *WANDERSON RODRIGO PEREIRA ME*, inscrita no CNPJ sob o n.° 08.676.316/0001-00; no valor total de **R$ 2.800,00** (Dois Mil e Oitocentos Reais).
Cachoeira de Minas, 09 de Outubro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:C4308A23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2012. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 45/2012; CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: DIOGENES ALVES DE OLIVEIRA - CNPJ nº 25.687.971/0001-82; Objeto: Execução, pela CONTRATADA, de obras e serviços de engenharia, referente à reforma do Paço Municipal, visando a preservação de prédio público, com recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural de Carneirinho; Valor global: R$ 49.999,99; Prazo execução: 01 (um)

meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço. Carneirinho-MG,08/10/2012.

DALVA MARIA DE QUEIROZ TIAGO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:BCA5645F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1723/2012

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/001
Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 01723/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 361/2011 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3002.4.301 - Gestao do Transporte do Ensino Basico Rec. Propr		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	86	30.000,00
02.05.10.302.5004.4.508 - Gestao do Transporte em Saude		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	224	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		45.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339030 - Material de Consumo	10	15.000,00
02.03.01.12.365.3001.5.301 - Construcao da Creche Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	92	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		45.000,00
TOTAL DE RECURSOS		45.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Catas Altas, 10 de outubro de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:D1A6C71D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1724/2012

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/001
Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 01724/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 361/2011 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 12.200,00 (doze mil duzentos reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.122.3005.4.308 - Gestao do Ensino Basico		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	75	1.200,00
02.05.10.302.5004.4.508 - Gestao do Transporte em Saude		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	226	11.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		12.200,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339030 - Material de Consumo	10	12.200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		12.200,00
TOTAL DE RECURSOS		12.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Catas Altas, 15 de outubro de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:52A6B714

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1722/2012

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 15/97 que instituiu o Conselho Municipal de Saúde -CMS e suas posteriores alterações, **DECRETA:**

Art. 1º- Ficam nomeados e empossados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde - CMS:
I – Representantes do governo, trabalhadores da saúde e prestadores de serviços:
a) Secretário Municipal de Saúde
Titular: Cláudia Picardi Morais de Castro
Suplente: Paula Cristina Franco Rocha
b) Representante do Executivo Municipal
Titular: Marcus Vinícius Pinto Santoro
Suplente: Marilane do Nascimento Batista
c) Representante dos Prestadores de Serviço – Santa Casa Nossa Senhora das Mercês
Titular: Rosângela Felisberto dos Santos Ferreira
Suplente: Elisete Campana Dias
d) Representante do Órgão Municipal de Educação
Titular: Terezinha do Menino Jesus
Suplente: Dainild Rodrigues
e) Representante dos trabalhadores do SUS
Titular: Regiany Cristina de Paulo Parreira
Suplente: Tatiany Carla Souza
II- Representantes dos usuários:
a) Representante das Entidades Sindicais – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Dirciléia Aparecida da Mata Barbosa
Suplente: Cristiane da Consolação Ribeiro
b) Representante das Associações Comunitárias e Movimentos Sociais Organizados
- Clube da Melhor Idade
Titular: Geralda da Conceição Souza Dias
Suplente: Efigênia Rodrigues Santos
- Sociedade São Vicente de Paulo
Titular: Luiz Carlos Lopes
Suplente: José Antônio do Rosário
c) Representante das Organizações Religiosas:
- Igreja Batista Nacional Vida Nova
Titular: Erlaene Brito Lopes
Suplente: Maria Cátia Juvenil Rodrigues

- Igreja Assembleia de Deus do Morro D' Água Quente
Titular: Maria Prisca Gomes Balbino
Suplente: Elza de Souza Balbino

Art. 2º – A mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde - CMS será composta pelo Presidente, Vice-presidente, 1° e 2° Secretário eleitos pelo plenário do CMS.
Art. 3º- A duração do mandato dos membros do CMS será de dois anos, permitida uma recondução para mais um mandato consecutivo.
Art. 4º- Os membros do CMS exercerão seus mandatos sem receber nenhum tipo de remuneração sendo considerado serviço relevante para o Município.
Art. 5º- As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, conforme regimento interno, podendo haver convocação extraordinária por parte do Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros, para deliberar sobre matéria urgente e inadiável.
Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 09 de outubro de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:31F9827D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1725/2012

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Departamento II.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o **SR. GERALDO LOURENÇO HOSKEN**, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO II, DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, CARGO "demissível Ad Nutum", Grupo de Chefia CH, Código de CLASSE CH – 02, símbolo de vencimento CPC – 04 (Lei nº 223/2007) , subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor no dia 15 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 15 de outubro de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:9277FDAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1438/2012 DE 08.10.2012

DECRETO Nº 1438/2012, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 1039/11.

DECRETA,

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) destinado as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 339030	24.000,00
2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 339036	1.500,00
TOTAL	**25.500,00**

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.4 – 12.361.0011.1.1080 – 449052	25.500,00
TOTAL	**25.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:DCAD2D92

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2600/2012 DE 11.10.2012

PORTARIA Nº 2600/2012, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

"MODIFICA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO; DESIGNA SEUS MEMBROS E REVOGA A PORTARIA Nº 2448/2012 DE 04.04.2012."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Modificar a Comissão Municipal de Licitação para proceder nos termos da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8883/94, de 08 de junho de 1994 e demais modificações, o processo licitatório do Município, envolvendo as seguintes modalidades:

- ***CARTA CONVITE***
- ***TOMADA DE PREÇOS***
- ***CONCORRÊNCIA PÚBLICA***
- ***LEILÃO***
- ***CONCURSOS***

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes servidores para a Comissão:

- ***MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO – Presidente***
- ***GABRIELA DE OLIVEIRA ALVES – Vice- Presidente***
- ***SILENE DAS GRAÇAS DA SILVA ANDRADE – Secretário***
- ***IMACULADA CONCEIÇÃO AP. DE ANDRADE – Membro***
- ***ALINE KATIUSCIA AP. FERREIRA BARRA – Membro***

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 2448/2012, de 04 de abril de 2012.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2011.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:DE79DE45

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2601/2012 DE 11.10.2012

PORTARIA Nº 2601/2012, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/12, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada ao servidor**, *TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO,*** ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, a partir desta data, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:7703876F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2602/2012 DE 11.10.2012

PORTARIA Nº 2602/2012, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/12, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora**, *CARINA APARECIDA FERREIRA,*** ocupante do cargo de Agente Controladora de Vetores, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 04 de outubro de 2012, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:3F39BB41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO AMIGÁVEL DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 122/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

P.M. Curvelo – Termo Amigável de Rescisão do Contrato nº 122/2012 – Pregão Presencial nº 015/2012 – Rescisão do Contrato nº 122/2012 com fundamento no inciso II do Artigo 79 da Lei nº 8666/93 – Data 02/10/2012 – parte: Fernando Pinto dos Santos - ME.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:A45E5659

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 198/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2012

P.M Curvelo – Contrato nº 198/2012 – Pregão Eletrônico nº 094/2012 – Contratação de empresa para fornecimento de gêneros nutricionais, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses a partir de sua publicação – Vr. R$ 18.983,04 - data 01/10/2012 – Parte: Viamed Comercial Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:23C44B71

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 208/2012 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2012

P.M Curvelo – Contrato nº 208/2012 – Inexigibilidade nº 011/2012 – Contratação de serviços ambulatoriais/laboratoriais a serem prestados ao indivíduo que deles necessite e encaminhados pelos Órgãos do SUS exceto os casos de urgência e emergência, conforme Plano Operativo especialmente elaborado, do qual constará a demanda referenciada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses a partir de sua publicação – Vr. R$ 93.942,72 - data 08/10/2012 – Parte: Vita Cell Laboratório de Citopatologia Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:0A816589

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2012 - ARTIGO 25, CAPUT DA LEI Nº 8666/93 - CONTRATO Nº 212/2012

P.M. Curvelo - RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº 012/2012 – Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 – Contrato nº 212/2012 - Contratação de prestação de serviços de publicações de 60 (sessenta) centímetros/coluna no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outos atos cuja publicidade é exigida por Lei. Vig: 12 (doze) meses com início em 25/10/2012 (vinte e cinco de outubro de dois mil e doze) e término em 24/10/2013 (vinte e quatro de outubro de dois mil e treze) – Vr. R$ 5.315,40 – data 15/10/2012 – Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, CNPJ 17.404.302/0001-28.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:4D315768

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.756

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 168.248,29 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional especial no valor de R$ 168.248,29 (cento e

sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) às seguintes dotações do orçamento municipal de 2012, aprovado pela Lei Municipal nº 2.681, de 28 de dezembro de 2011:

02	Executivo	
02.09	Secretaria Municipal de Saúde	
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.1002	Gestão do SUS	
10.122.1002.2108	Gestão de Políticas Saúde do Município	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	2.23.00 Transferências Convênios Vinculados à Saúde	R$ 161.248,29
	1.23.00 Transferências Convênios Vinculados à Saúde	R$ 7.000,00

Art. 2° - Como fontes de recursos para abertura do crédito autorizado no artigo 1° desta Lei, serão utilizados:
I - nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, o valor de R$ 161.248,29, no superávit financeiro do exercício de 2011;
II - nos termos do artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei 4.320/64, a anulação da seguinte classificação orçamentária:

02	Executivo	
02.09	Secretaria Municipal de Saúde	
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.1003	Atenção Básica	
10.301.1003.1023	Construção Unidade Centro Apoio Assist. Saúde Família	
4.4.90.51.00-398	Obras e Instalações	
	1.23.00 Transferências Convênios vinculados à Saúde	R$ 7.000,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 15 de outubro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:2E60BE83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 017 / 2012. CONTRATADO: J & S COMERCIAIS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do contrato a prestação de serviços de troca de óleo lubrificante (limite mensal de 03 trocas, sendo 04 litros por troca), troca de filtro de óleo (limite mensal de 03 filtros) lavagem geral (limite mensal de 06 lavagens sem cera) e serviço de borracharia simples (limite mensal de 04 serviços) aos veículos oficiais da Câmara Municipal de Divinópolis. Valor: R$ 72,00 (setenta e dois reais) por troca de óleo lubrificante; R$ 20,00 (vinte reais) pela troca do filtro de óleo; R$ 40,00 (quarenta reais) por lavagem geral, e R$ 12,00 (doze reais) por cada serviço de borracharia simples. Dotação Orçamentária: a) Lavagem Geral, sem cera e borracharia simples: 01.01.01.01.122.0052.2002.3.3.
90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) b) Troca de Óleo Lubrificante: 01.01.01.01.122.0052.2002.3.3.90.30.00 (Material de Consumo); c) Troca de Filtro de Óleo : 01.01.01.01.122.0052.2002.3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2012 a partir da assinatura do contrato.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:10855922

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 346/2012.CARTA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 014/2012 .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS REMANESCENTES NO CMEI DO BAIRRO JARDIM CANDIDES. SERVIÇO DE ESTRUTURA DE CONCRETO, PAREDES E DIVISÓRIAS, PAVIMENTAÇÃO E MUROS DE DIVISA, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG. Decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso por nenhuma das empresas participantes, esta comissão decide por marcar a data de abertura e devolução dos envelopes proposta para o dia 23 de Outubro de 2012 as 14:00 horas na sala de licitação desta Prefeitura. Divinópolis 15 de Outubro de 2012. Mário Lúcio de Souza (Presidente da Comissãode Licitação).

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E179971D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO -

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: - Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO – Comp.: 09/2012 - Valor: R$ 358.745,00. Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC – SIA – Tratamento em Oncologia – Comp.: 07/2012 – Valor: R$ 1.143,00. **Divinópolis, 15 de Outubro de 2012. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.**

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AD659F4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 422/12

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 422/12, na modalidade pregão nº. 207/12, tipo menor preço por item, que trata -se da AQUISIÇÃO DE ARROZ E FARINHA DE TRIGO, conforme o Anexo I do edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29 de Outubro de 2012 às 09:00. Na Prefeitura Municipal de Divinópolis, 3º Andar, na sala de Licitações. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no site www.divinopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 13 de Outubro de 2012. Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8E9831CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 286/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2012 CONTRATADA: WHITNEY COMERCIAL LTDA –

Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (mandados judiciais) – Valor global: R$ 52.281,00 (cinqüenta e dois mil duzentos e oitenta e um reais) – Ata de registro de preço n.º 200/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00 FICHA 486 – Fonte de recurso 149 e 151, 02.01.02.02.062.0010.2226.33.90.32.00 FICHA 86 – Fonte de recurso 100, 02.05.01.10.302.0216.2096.33.90.32.00-0 FICHA 477 – Fonte de recurso 150 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 15 de outubro de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E751C2A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 287/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2012 CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA –

Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (mandados judiciais) – Valor global: R$ 52.967,08 (cinqüenta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e oito centavos) – Ata de registro de preço n.º 200/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00 FICHA 486 – Fonte de recurso 149 e 151, 02.01.02.02.062.0010.2226.33.90.32.00 FICHA 86 – Fonte de recurso 100, 02.05.01.10.302.0216.2096.33.90.32.00-0 FICHA 477 – Fonte de recurso 150 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 15 de outubro de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2C3A7961

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 288/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2012 CONTRATADA: BIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –

Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (mandados judiciais) – Valor global: R$ 100,00 (cem reais) – Ata de registro de preço n.º 200/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00 FICHA 486 – Fonte de recurso 149 e 151, 02.01.02.02.062.0010.2226.33.90.32.00 FICHA 86 – Fonte de recurso 100, 02.05.01.10.302.0216.2096.33.90.32.00-0 FICHA 477 – Fonte de recurso 150 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 15 de outubro de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C3D34E2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 289/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2012 CONTRATADA: FARMÁCIA RENATO SERGIO DE FARIA LTDA –

Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (mandados judiciais) – Valor global: R$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais) – Ata de registro de preço n.º 200/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00 FICHA 486 – Fonte de recurso 149 e 151, 02.01.02.02.062.0010.2226.33.90.32.00 FICHA 86 – Fonte de recurso 100, 02.05.01.10.302.0216.2096.33.90.32.00-0 FICHA 477 – Fonte de recurso 150 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 15 de outubro de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EB00799D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 290/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2012 CONTRATADA: VIAMED COMERCIAL LTDA –

Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (mandados judiciais) – Valor global: R$ 299.600,00 (duzentos e noventa e nove mil e seiscentos reais) – Ata de registro de preço n.º 200/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00 FICHA 486 – Fonte de recurso 149 e 151, 02.01.02.02.062.0010.2226.33.90.32.00 FICHA 86 – Fonte de recurso 100, 02.05.01.10.302.0216.2096.33.90.32.00-0 FICHA 477 – Fonte de recurso 150 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 15 de outubro de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E6CC4DEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 291/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2012 CONTRATADA: HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA –

Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (mandados judiciais) – Valor global: R$ 35.607,60 (trinta e cinco mil seiscentos e sete reais e sessenta centavos) – Ata de registro de preço n.º 200/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00 FICHA 486 – Fonte de recurso 149 e 151, 02.01.02.02.062.0010.2226.33.90.32.00 FICHA 86 – Fonte de recurso 100, 02.05.01.10.302.0216.2096.33.90.32.00-0 FICHA 477 – Fonte de recurso 150 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 15 de outubro de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:76A7FEA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 292/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2012 CONTRATADA: DROGARIA FERNANDES DE AZEVEDO LTDA –

Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (mandados judiciais) – Valor global: R$ 102.859,40 (cento e dois mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e quarenta centavos) – Ata de registro de preço n.º 200/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00 FICHA 486 – Fonte de recurso 149 e 151, 02.01.02.02.062.0010.2226.33.90.32.00 FICHA 86 – Fonte de recurso 100, 02.05.01.10.302.0216.2096.33.90.32.00-0 FICHA 477 – Fonte de recurso 150 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 15 de outubro de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:17B15386

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 293/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2012 CONTRATADA: ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA –

Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (mandados judiciais) – Valor global: R$ 10.562,40 (dez mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) – Ata de registro de preço n.º 200/2012 - Dotação

Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00 FICHA 486 – Fonte de recurso 149 e 151, 02.01.02.02.062.0010.2226.33.90.32.00 FICHA 86 – Fonte de recurso 100, 02.05.01.10.302.0216.2096.33.90.32.00-0 FICHA 477 – Fonte de recurso 150 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 15 de outubro de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BA4702EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 294/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 403/2012 CONTRATADA: MEDCOMERCE COMERC IAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –

Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (mandados judiciais) – Valor global: R$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais) – Ata de registro de preço n.º 200/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00 FICHA 486 – Fonte de recurso 149 e 151, 02.01.02.02.062.0010.2226.33.90.32.00 FICHA 86 – Fonte de recurso 100, 02.05.01.10.302.0216.2096.33.90.32.00-0 FICHA 477 – Fonte de recurso 150 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 15 de outubro de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FAAD4FE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 362/12 AO CONVÊNIO 160/11/UFLA.

Estagiária: SYULLA ROCHA RODRIGUES. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 01/09/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0055.2027.3.3.90.36.00. Ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B5F865E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 648/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND.ITAÚNA.

Estagiária: ALINE BORGES MOREIRA. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0055.2027.3.3.90.36.00. Ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7E938A10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 666/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiária: LUCAS RIBEIRO GUIMARÃES. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. ,02.02.03.04.122.0055.2027.3.3.90.36.00. Ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5C40BD16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 678/12 AO CONVÊNIO 04/07/FACED.

Estagiária: THAIS DELARETTE MOURÃO. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0055.2027.3.3.90.36.00. Ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:48D98521

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 662/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiária: THAMIRES SILVA CAMARGOS. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0055.2027.3.3.90.36.00. Ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7C56941A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 02/12 AO TC 166/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária: LARISSA AMARAL OLIVEIRA. Objeto Alteração na jornada de trabalho de 04 para 06 horas no valor de R$ 400,00 a partir de 17/09/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:50DFD83A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 542/12 AO CONVÊNIO 139/09/UNIP.

Estagiário: RAFAEL DE OLIVEIRA PEIXOTO RABELO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/10/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EE464A0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 367/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária: EDNA RABELO CAMARGOS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/10/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1E824E98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 328/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiária: MÔNICA LEITE RODRIGUES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 10/09/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5B512174

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 083/2012

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SR. SEBASTIÃO JOSÉ MARTINHO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao servidor **SEBASTIÃO JOSÉ MARTINHO**, matriculado sob o nº 02036668, portador do CPF 362.237.006-87, no cargo efetivo de

Oficial de Serviços – Armador - B, grau hierárquico nº 12, nível 33, lotado na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social, a partir de 01 de outubro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2012.

Divinópolis, 02 de outubro de 2012.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D7E20344

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 081/2012

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SRA. BRIGIDA CRISTOVAM DA FONSECA CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 C/C ART. 12, §§1º E 6º da LC 126, DE 26/12/06 C/C ART. 1º DA EC 70 DE 30/03/12.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88 c/c art. 12, §§1º e 6º, da Lei Complementar Municipal nº 126/2006 c/c Art. 1º da EC 70 de 30/03/2012 a servidora **BRIGIDA CRISTOVAM DA FONSECA**, matriculada sob o nº 97012165, portadora do CPF 718.660.276-20, no cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário - B, grau hierárquico nº 25, nível 15, lotado na Secretaria Municipal Saúde, a partir de 01 de outubro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2012.

Divinópolis, 02 de outubro de 2012.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:79F48982

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 405/12 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 202/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS E ARTIGOS FUNERÁRIOS. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 31/10/2012. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 31/10/2012. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:30 às 10:30 horas do dia 31/10/2012. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: Fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4E947BDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE REAJUSTE DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Extrato de Reajuste de preço, Pregão 028/2012 – Com base na Lei 8.666/93, art 65, parte II, letra D, concedeu reajuste de preço do óleo diesel de R$ 1,8908 para R$ 1,9156 a pedido da empresa Cruzóleo Derivados de Petróleo Ltda. Cruzeiro/SP. Itanhandu, 09 de Outubro de 2012. Contratante: Prefeitura M. de Itanhandu.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7008DF7C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação, Chamamento Público nº 02/2012. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Ed. Infantil e Fundamental da rede pública municipal de Itanhandu/MG. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o referido Chamamento Público aos seguintes agricultores rurais:
♦Antônio David Carvalho Moreira. CPF: 069.139.936-09. Virgínia – MG.
♦José Maurício Noronha. CPF: 799.753.136-04. Itanhandu – MG.
♦João Expedito da Silva. CPF:440.005.026-20. Cristina – MG.
♦Sidnei Junqueira Fonseca. CPF: 004.095.656-36. Pouso Alto – MG.
Itanhandu, 02 de Outubro de 2012.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5AA6A031

LICITAÇÃO
AVISO DE CERTAME DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Com referência a Tomada de Preço nº. 12/2012, publicada no DOU no dia 24/09/2012, Seção 3, pág. 223, objetivando a contratação de empresa especializada para implantação de Estação de Tratamento de esgoto, conforme convênio 054/2011, celebrado entre a SEDRU/MG e o município de Itanhandu/MG. O Presidente da CPL informa a quem interessar que a presente Tomada de Preços foi declarada como deserta. Informações na Prefeitura M. de Itanhandu à Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, Centro. Tel.: (35)3361-2000.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:9D946508

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Homologação e Adjudicação, Presencial 50/2012 – Objetivando o fornecimento de materiais para o Setor de próteses da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais Homologa o referido pregão e o Adjudica a empresa: Emigê Materiais Odontológicos Ltda, CNPJ 71.505.564/0001-24 (Belo Horizonte – MG). A Ata do referido pregão encontra-se a disposição dos interessados no setor de Licitação deste órgão.

Itanhandu, 10 de Outubro de 2012.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:24B5C543

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 51/2012 – Objetivando a contratação de profissional qualificado para realização do transporte escolar dos alunos da educação básica da rede municipal de ensino na zona rural. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa o referido processo e o Adjudica a: ♦ Luiz da Silva. CPF: 738.441.106-82. Itanhandu - MG. ♦ Abraão José Sales. Itanhandu - MG. CPF: 263.239.236-53. Itanhandu – MG.
Itanhandu, 11 de outubro de 2012.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DEB0D8F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO: TP 10/2012

Aviso de Licitação: TP 10/2012 – Objeto: Aquisição de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde do município. Abertura: 31/10/2012. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:F0694108

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO EDITAL DE LOTEAMENTO

A Prefeitura de João Monlevade torna público que a "COMPLEMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO DO BAIRRO NOVA MONLEVADE", situado no bairro Nova Monlevade, nesta cidade, composto de 67 (sessenta e sete) lotes distribuídos em 05 (cinco) quadras, totalizando uma área de 16.990,68m2 (dezesseis mil novecentos e noventa metros e sessenta e oito centímetros quadrados), foi protocolada sob nº 44.167, livro 1D, do Serviço de Registro de Imóveis (SRI) de João Monlevade na data de 18/09/2012.
As impugnações daqueles que se entenderem prejudicados deverão ser apresentadas por escrito no SRI, situado à avenida Getúlio Vargas, nº4.237, bairro Carneirinhos, João Monlevade, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da 3ª e última publicação deste extrato de edital.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:567724C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.059, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a abertura de créditos suplementares à Lei Orçamentária Anual do Município de Leopoldina com os recursos que menciona e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica autorizada a abertura de créditos suplementares a Lei Municipal nº 4.001, de 30 de dezembro de 2011 – Lei Orçamentária Anual do Município de Leopoldina, no valor de R$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), conforme dotações abaixo:

Dotação	Ficha	Valor
02 07 04 122 0402 2.010 3390 39	44	R$ 157.500,00
02 07 04 122 0402 2.014 3390 47	47	R$ 118.000,00
02 08 04 122 0402 2.015 3390 39	67	R$ 30.000,00
02 12 22 122 2002 2.114 3390 39	317	R$ 10.000,00
02 13 13 392 1301 2.178 3390 36	349	R$ 16.000,00
02 13 13 392 1301 2.178 3390 39	350	R$ 8.000,00
02 13 27 122 2701 2.126 3390 39	387	R$ 8.000,00
02 14 04 122 0402 2.022 3390 39	460	R$ 1.500,00
02 16 04 122 0402 2.028 3390 39	586	R$ 10.000,00
02 17 04 122 0402 2.029 3390 39	606	R$ 2.000,00
	TOTAL	**R$ 361.000,00**

Art. 2º Como recursos para os fins deste artigo, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), conforme abaixo discriminado:

Dotação	Ficha	Valor
02 02 04 122 0402 2.005 3390 30	15	R$ 1.000,00
02 03 04 122 0402 2.034 3390 30	27	R$ 1.000,00
02 03 04 122 0402 2.034 3390 36	28	R$ 1.000,00
02 06 04 124 0402 2.190 3390 30	35	R$ 1.000,00
02 06 04 181 0402 0.003 3390 30	50	R$ 18.000,00
02 10 01 12 361 1202 2.078 3390 30	155	R$ 8.000,00
02 10 12 361 1207 2.086 3390 30	212	R$ 172.000,00
02 13 13 392 1301 2.178 4490 52	351	R$ 5.000,00
02 13 27 813 0000 0.016 3350 41	435	R$ 3.000,00
02 13 27 813 2701 0.067 3350 41	446	R$ 16.000,00
02 16 17 511 1702 1.106 4490 51	593	R$ 16.000,00
02 16 17 511 1702 1.154 4490 51	594	R$ 40.000,00
02 16 02 04 122 0402 2.264 4490 52	600	R$ 10.000,00
02 17 26 782 2602 2.123 4490 52	643	R$ 49.000,00
02 19 18 541 1801 2.303 3390 39	661	R$ 20.000,00
	TOTAL	**R$ 361.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 11 de outubro de 2012; 158º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2D905FDA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.061, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a abertura de crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Município de Leopoldina com os recursos que menciona e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica autorizada a abertura de crédito especial a Lei Municipal nº 4.001, de 30 de dezembro de 2011 – Lei Orçamentária Anual do Município de Leopoldina, no valor de R$ 26.992,00 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e dois reais), para execução do Projeto do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, fomentado através de doações dos funcionários da COPASA, ENERGISA e repasses do Município, conforme classificação institucional funcional programática abaixo relacionada:

02 15 03 08 244 0801 0.XXX– Subvenção a APAE - FMDCA
335043 –Subvenções Sociais.....R$7.392,00

02 15 03 08 244 0801 0.XXX – Subvenção a AAPI - FMDCA
335043 – Subvenções Sociais.....R$1.600,00

02 15 03 08 244 0801 0.XXX – Subvenção a Casa Lar – FMDCA
335043 – Subvenções Sociais.....R$18.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior, fica cancelada parcialmente, nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, a seguinte dotação orçamentária:

02 15 01 08 243 0801 0.122 – Subvenção Assoc. da Guarda Mirim
335043 – Subvenções Sociais.....R$26.992,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 11 de outubro de 2012; 158º da Emancipação Político – Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BFB05850

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.060, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a abertura de créditos suplementares à Lei Orçamentária Anual do Município de Leopoldina com os recursos que menciona e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica autorizada a abertura de créditos suplementares a Lei Municipal nº 4.001, de 30 de dezembro de 2011 – Lei Orçamentária Anual do Município de Leopoldina, no valor de R$ 63.829,69 (sessenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme dotação abaixo discriminada:

Dotação	Ficha	Valor
02 03 28 846 0000 0.83 3390 91	31	R$ 63.829,69

Art. 2º Como recurso para os fins deste artigo fica anulada a seguinte dotação orçamentárias, no valor de R$ 63.829,69 (sessenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Dotação	Ficha	Valor
01 01 01 031 0.101 3190 34	10 - CM	R$ 63.829,69

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 11 de outubro de 2012; 158º da Emancipação Político – Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1EEA1B56

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.062, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a abertura de crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Município de Leopoldina com os recursos que menciona e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica autorizada à abertura de créditos suplementares a Lei Municipal nº 4.001, de 30 de dezembro de 2011 – Lei Orçamentária Anual do Município de Leopoldina, no valor de R$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete reais), conforme dotações abaixo:

Dotação	Ficha	Valor
02 10 02 12 368 1202 2.293 3390 39	219	R$ 267.000,00
02 10 02 12 361 1202 2.076 3390 39	149	R$ 60.000,00
02 10 02 12 361 1202 2.292 3390 39	168	R$ 100.000,00
TOTAL		**R$ 427.000,000**

Art. 2º Como recurso para os fins deste artigo, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete reais), conforme abaixo discriminado:

Dotação	Ficha	Valor
02 10 01 12 361 1202 2.076 3390 30	147	R$ 30.000,00
02 10 01 12 361 1202 2.076 3390 36	148	R$ 10.000,00
02 10 01 12 361 1202 2.076 4490 52	151	R$ 21.000,00
02 10 01 12 361 1202 2.078 4490 52	157	R$ 6.000,00
02 10 01 12 361 1203 2.292 4490 52	170	R$ 3.000,00
02 10 01 12 365 1203 2.092 3390 30	183	R$ 18.000,00
02 10 01 12 365 0402 2.072 4490 52	201	R$ 20.000,00
02 10 02 12 361 0402 1.134 4490 52	204	R$ 60.000,00
02 10 02 12 361 1202 1.095 4490 51	205	R$ 16.000,00
02 10 02 12 361 1202 1.119 4490 51	206	R$ 60.000,00
02 10 02 12 361 1207 2.085 3390 30	211	R$ 48.000,00
02 10 02 12 122 0402 2.072 3390 39	200	R$ 30.000,00
02 10 02 12 362 0402 2.298 3390 39	213	R$ 30.000,00
02 10 02 12 365 1203 0.046 3350 43	215	R$ 30.000,00
02 10 02 12 365 1203 0.182 3350 43	216	R$ 9.000,00
02 10 02 12 365 1203 1.141 4490 51	217	R$ 6.000,00
02 10 02 12 368 1202 2.293 4490 52	220	R$ 30.000,00
TOTAL		R$ **427.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 8 de outubro de 2012; 158º da Emancipação Político – Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A6D2FB48

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.063, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a abertura de créditos suplementares à Lei Orçamentária Anual do Município de Leopoldina com os recursos que menciona e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica autorizada a abertura de créditos suplementares a Lei Municipal nº 4.001, de 30 de dezembro de 2011 – Lei Orçamentária Anual do Município de Leopoldina, no valor de R$ 60.423,00 (sessenta mil e quatrocentos e vinte e três reais), conforme dotações abaixo:

Dotação	Ficha	Valor
02 15 08 122 0402 2.161 3390 39	474	R$ 5.000,00
02 15 01 08 244 0801 2.043 3390 39	537	R$ 15.000,00
02 15 01 08 244 0801 2.051 3390 36	540	R$ 8.000,00
02 15 01 08 244 0801 2.297 3390 30	565	R$ 17.000,00
02 15 01 08 244 0801 2.297 3390 39	568	R$ 12.423,00
02 15 01 08 244 0801 2.195 3390 36	546	R$ 3.000,00
TOTAL		**R$ 60.423,00**

Art. 2º Como recurso para os fins deste artigo ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 60.423,00 (sessenta mil, quatrocentos e vinte e três reais), conforme abaixo discriminado:

Dotação	Ficha	Valor
02 15 08 122 0402 2.161 4490 52	476	R$ 10.000,00
02 15 01 08 243 0801 0.122 3350 43	511	R$ 45.000,00
02 15 01 08 243 0801 2.206 4490 52	518	R$ 4.923,00

02 15 01 08 244 0801 2.297 3390 48	569	R$ 500,00
TOTAL		**R$ 60.423,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 11 de outubro de 2012; 158º da Emancipação Político – Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2FB314A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0119/2012

Nº 0119/12
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado Prestadora de Serviços MN Ltda – CNPJ: 02.443.611/0001-30
Valor: R$ 4.850,00
Objeto: Aquisição de materiais elétricos,equipamentos e prestação de serviço de instalação para bomba submersa no distrito dos Valverde
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão em até 30(trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal ,juntamente com a certidão negativa do INSS , FGTS,caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência social.
Data da assinatura: 30/07/12
Fundamentação legal: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Pregão nº 062/12 – Processo Licitatório – n° 0330/12
Signatários:Benedito Rubens Reno Bené Guedes
Patrícia Moreira Nunes de Carvalho

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A7518D87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO N.º 1.436/2012, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

"APROVA PLANO DE CONTENÇÃO DE GASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando os princípios constitucionais e legais que norteiam a Gestão Pública Responsável, dos quais, o administrador público não pode se afastar;
Considerando o impacto da Crise Econômica Mundial na economia brasileira e sua repercussão na arrecadação dos tributos que compõem a receitas dos entes federados;
Considerando a divulgação da meta oficial de crescimento do Produto Interno Bruto – PIB do Brasil em 1,6% que nos obriga a rever o orçamento do Município, elaborado e aprovado quando esta meta era de 4,5% para o ano de 2012;
Considerando as medidas fiscais tomadas pelo Governo Federal face à crise, especialmente a desoneração do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI, tributo que compõe o Fundo de Participação dos Municípios – FPM, principal receita do Município de Luz;
Considerando o expressivo déficit de arrecadação apurado no terceiro trimestre, face à meta estimada no orçamento de 2012;
Considerando as exigências legais previstas para o encerramento responsável do mandato;
O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a concessão ou conversão de férias-prêmio aos Servidores Públicos.
Art. 2º - Fica suspensa a concessão de férias regulamentares aos Servidores Públicos, naqueles casos em que tal concessão implique em contratação de profissionais para garantia da continuidade dos serviços.
Art. 3º - Fica suspensa a conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) das férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais.
Art. 4º - Ficam suspensas as autorizações para realização de horas-extras, ressalvados os casos de urgências/emergência e os de extremo interesse público, circunstâncias em que o gestor mor da Unidade Administrativa deverá formalizar a autorização apresentando a necessária justificativa.
Art. 5º - Ficam racionalizadas as viagens para Tratamento Fora do Domicilio - TFD, devendo a Secretaria Municipal de Saúde procurar conciliar as novas consultas com os retornos já previstos em hospitais especializados; procurando encaixar usuários do TFD naqueles veículos que já atendem à hemodiálise e à oncologia, suspendendo a contratação de veículos terceirizados.
Art. 6º - Fica instituída no âmbito da Administração Municipal a Campanha de Contenção de Gastos, com o objetivo de reduzir os gastos no consumo de água, energia elétrica e telefone;
Parágrafo Único – Todos os servidores se atentarão para a necessidade de economizar na utilização da água, da energia elétrica e do serviço telefônico, devendo os Secretários, Chefes e Encarregados das Unidades e Subunidades Administrativas monitorarem o uso destes bens e advertir os usuários sempre que perceber falta de atenção dos mesmos naqueles aspectos.
Art. 7º - Ficam suspensas as contratações temporárias no âmbito da Administração Municipal, ressalvadas aquelas para substituição de servidores que sejam afastados de suas funções em virtude de licença para tratamento de saúde e/ou licença maternidade, devendo ser comprovado pelo gestor mor da Unidade Administrativa específica que os afastados não podem ser substituídos por remanejamento ou que a não contratação de um substituto implicará em descontinuidade de serviço essencial.
Art. 8º - Fica suspensa a contração e utilização de veículos terceirizados, ressalvados os casos comprovados através de declaração escrita do Chefe de Serviço de Transporte, que o Município não possui o veículo solicitado ou que o mesmo se encontre em manutenção ou em utilização, podendo a terceirização ser realizada apenas com a ordem expressa e por escrito, dos gestores das Unidades Administrativas que requisitarem o veículo.
Art. 9º - Os Secretários Municipais são os responsáveis pela efetiva implantação e acompanhamento da execução do Plano de Contenção de Gastos a partir da data de publicação deste decreto.
Art. 10 – Compete a todo servidor público municipal colaborar com a efetiva execução do Plano de Contenção de Gastos.
Parágrafo Único – O servidor que obstaculizar a efetiva execução do Plano de Contenção de Gastos será responsabilizado na forma da Lei.
Art. 11 – O Plano de Contenção de Gastos vigorará até o dia 30 de dezembro de 2012.

Art. 12 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de outubro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C74E5693

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

DEVEDOR: JOSEMIR CARDOSO DOS SANTOS
REGISTRADO NO CDA sob o n.º 001
ENDEREÇO: Praça Cônego Maurício N.º 180 – Centro / CIDADE: MATIAS CARDOSO MINAS GERAIS
ESTADO: MINAS GERAIS
CNPJ/CPF: 158.344.926-49
ORIGEM DO DÉBITO: DIFERENÇA DE SALDO BANCÁRIO E CAIXA APURADO NA TRANSIÇÃO DE CARGO EM 2004
Principal R$ 514.489,39
Correção Monetária 54,2585%(referente a 95 meses) R$ 279.154,37
Data Base do Cálculo 01/01/2005

TOTAL DA DÍVIDA R$ 793.643,76 (Setecentos e noventa e três mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos)

N° do Processo Administrativo:01
Livro da Dívida Ativa: 001
Folha: 002

FUNDAMENTO LEGAL

Decreto-Lei 1.025 de 21 de outubro de 1969, Decreto-Lei 1.645 de 11 de dezembro de 1978, Lei 6.830 de 1980, por DIFERENÇA DE SALDO BANCÁRIO E CAIXA APURADO NA TRANSIÇÃO DE CARGO EM 2004 EM FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A BANCOS DIVERSOS NO VALOR DE R$ 167.980,66 E CAIXA FÍSICO DA PREFEITURA NO VALOR DE R$ 346.508,73.

Matias Cardoso, 10 de outubro de 2012.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:1AC43729

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVÊNIO 012/2012

que entre si celebram a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e o Município de Pará de Minas. Objetivo: visando à realização de atividades para a eficaz arborização dos logradouros do Município.. Vigência: 21/09/2012 a 20/09/2013. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRC 02417/12

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 09 de outubro de 2012.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:AC90D9DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/12 - CONTRATO Nº 3.756/12 - ALFALAGOS LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que celebrou o **TERMO ADITIVO N.º 01/2012 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 3.756/2012 FIRMADO EM 18.05.2012 - ALFALAGOS LTDA**, CNPJ nº 05.194.502/0001-14, com sede em Alfenas – MG, na rua Raimundo Correa, nº 245, Jardim São Carlos, CEP: 37130-000, tendo como representante legal o senhor Natael Pereira, tendo-se em vista a variação do preço dos medicamentos ocorridos no mercado nacional, sobretudo nas matérias primas, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 3.756/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DO PREÇO
O preço do medicamento Feneterol 20 ml, item 40 da Ata de Registro de Preços 3.756/2012 de 18.05.2012, previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:
"4.1 Os preços registrados são os seguintes:
Fornecedor: 05.194.502/0001-14 – ALFALAGOS LTDA
ITEM 040
DESCRIÇÃO Bromidrato de Fenoterol
MARCA Prati
UNIDADE Frasco com 20 ml
QUANTIDADE 1.500,0000
VALOR UNITÁRIO R$ 1,80
CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de outubro de 2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:CC499F28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 236/2012
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO 28/2012

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 236/2012, Pregão Presencial/Registro de Preço de nº. 28/2012, na forma que segue:

LOTE	ITEM	UN	DESCRIÇAO	PROPONENTE	DESCONTO TABELA
01	01	UND/SERV	FIAT	***LIDERANÇA AUTO PEÇAS LTD***	**13%**
02	01	UND/SERV	V.W	***LIDERANÇA AUTO PEÇAS LTD***	**6%**
03	01	UND/SERV	MERCEDES BENZ	***COMERCIO E TRANSPORTADORA IRMÃOS XAVIER***	**9%**
04	01	UND/SERV	IVECO	***BRASIL MAQUINAS E VEICULOS LTDA***	**13%**
05	01	UND/SERV	MASEY FERGUSSOM	***BRASIL MAQUINAS E VEICULOS LTDA***	**15%**
06	01	UND/SERV	CBT	***LIDERANÇA AUTO PEÇAS LTD***	**6%**
07	01	UND/SERV	HONDA CIVIC	***LIDERANÇA AUTO PEÇAS LTD***	**5%**
08	01	UND/SERV	KASE	***BRASIL MAQUINAS E VEICULOS LTDA***	**15%**

Homologação: Prefeito Municipal
Condições: Conforme ata de julgamento
Publicado em 26/09/2012

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E40316C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores **HOMOLOGA** o resultado do julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao processo de licitação de N.º 236/2012, modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço nº28/2012, de 26/09/2012, cujo objeto é ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE REPARO MECANICO ELETRICOS, ALINHAMENTO, BALANCIAMENTO, RASTREAMENTO ELETRONICO DE VEICULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E OU PRIMEIRA LINHA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO***

LOTE	ITEM	UN	DESCRIÇAO	PROPONENTE	DESCONTO TABELA
01	01	UND/SERV	FIAT	***LIDERANÇA AUTO PEÇAS LTD***	**13%**
02	01	UND/SERV	V.W	***LIDERANÇA AUTO PEÇAS LTD***	**6%**
03	01	UND/SERV	MERCEDES BENZ	***COMERCIO E TRANSPORTADORA IRMÃOS XAVIER***	**9%**
04	01	UND/SERV	IVECO	***BRASIL MAQUINAS E VEICULOS LTDA***	**13%**
05	01	UND/SERV	MASEY FERGUSSOM	***BRASIL MAQUINAS E VEICULOS LTDA***	**15%**
06	01	UND/SERV	CBT	***LIDERANÇA AUTO PEÇAS LTD***	**6%**
07	01	UND/SERV	HONDA CIVIC	***LIDERANÇA AUTO PEÇAS LTD***	**5%**
08	01	UND/SERV	KASE	***BRASIL MAQUINAS E VEICULOS LTDA***	**15%**

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, em 26 de setembro de 2012

GASPAR CARLOS FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:34F14F0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2012
PREGÃO Nº 063/2012
ATA REGISTRO DE PREÇOS 006/2012
Objeto: Aquisição de madeiras, telhas, escoras, pranchões, vigas, mourões e outros para utilização nas seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor: Segue abaixo os preços dos itens.

Nº 01	MADERITE 2,20X 1,10 ESPESSURA 1CM			22,00
Nº 02	MADERITE 2,20X1,10 ESPESSURA12CM			28,00
Nº 03	TABOA DE PINUS	3X10X2,5		4,00
Nº 04	TABOA DE PINUS	3X15X2,5		6,00
Nº 05	TABOA DE PINUS	3X20X2,5		8,00
Nº 06	TABOA DE PINUS	3X25X2,5		10,00
Nº 07	TABOA DE PINUS	3X30X2,5		14,00
Nº 08	TELHA COLONIAL			1,25
Nº 09	CUMEIRA			2,00
Nº 10	TABOA DE ANGELIM 3,5 ESPESSURA M2			75,00
Nº 11	ESCORA DE EUCALIPTO		6MTS	11,00
Nº 12	ESCORA DE EUCALIPTO		3MTS	4,50
Nº 13	MADEIRA PARAJU	11X6	MTS	12,50
Nº 14	MADEIRA PARAJU	14X6	MTS	16,20
Nº 15	MADEIRA PARAJU	6X4	MTS	4,60
Nº 16	PRANCHÃO EUCALIPTO M3			800,00
Nº 17	MOERÃO TRATADO		DZ	125,00
Nº 18	MOERÃO RACHADO		DZ	90,00
Nº 19	REGUA DE EUCALIPTO MTS			3,00

Formas pagamento: Os pagamentos dar-se-ão em até 30(trinta), mediante apresentação da nota fiscal de fornecimento.
Vigência: 08/10/2012 a 31/12/2012

Signatários:
JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

João Batista de Oliveira
JM Madeiras Rodeiro Ltda

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:89DD03E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0104/2012, CONVITE Nº. 004/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0104/2012, CONVITE Nº. 004/2012, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE PALCO PARA PEQUENOS EVENTOS DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2012. VALOR GLOBAL: R$ 37.791,00 (TRINTA E SETE MIL E SETESSENTOS E NOVENTA E UM REAIS). LICITANTE VENCEDOR PAULO FELIX DELESPOSTE. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 10 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:45F87BE6

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0104/2012, CONVITE Nº. 004/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0104/2012, CONVITE Nº. 004/2012. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE PAULO FELIX DELESPOSTE BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 10 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:DC58329D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2012 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1º. TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº. 001/2012

MODALIDADE: Pregão nº. 001/2012

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Armazém Santo Antônio Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral.

ADITIVO referente ao acréscimo de valor no item café Sertanejo, passando para R$5,60 (cinco reais e sessenta centavos) o pacote de 500 gramas.

Santo Antônio do Monte, 05 de outubro de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:B6366B97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA DE GOVERNO
LEI Nº. 1957, DE 19 SETEMBRO DE 2012.

LEI Nº. 1957, DE 19 SETEMBRO DE 2012. Dispõe sobre utilidade pública municipal.

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:5F542F90

ASSESSORIA DE GOVERNO
LEI Nº. 1956, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

LEI Nº. 1956, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012. Institui o "Dia do Evangélico" no Município de São João da Ponte, outras providências.

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:67CDC401

ASSESSORIA DE GOVERNO
DECRETO Nº. 22, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

DECRETO Nº. 22, DE 28 DE AGOSTO DE 2012. Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, para construção de Escola Municipal, área de terreno integrante do imóvel rural denominado "Brejo do Canabraval" situado na Fazenda Geral Morro Preto, neste município de São João da Ponte - MG.

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:64892FA5

ASSESSORIA DE GOVERNO
DECRETO Nº. 24/2012.

DECRETO Nº. 24/2012. Dispõe sobre a aprovação de projeto de parcelamento do solo na modalidade de loteamento, denominado "Bairro Princesa do Agreste", neste Município, forma e condições que especifica.

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:C3329B50

ASSESSORIA DE GOVERNO
LEI Nº. 1963, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

LEI Nº. 1963, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012. Dispõe sobre abertura de Créditos Adicional Especial no orçamento vigente e contém outras providências.

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:B02581CB

ASSESSORIA DE GOVERNO
LEI Nº. 1962, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

LEI Nº. 1962, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.Dispõe sobre abertura de Créditos Adicional Especial no Orçamento vigente e contém outras providências.

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:06F34B29

ASSESSORIA DE GOVERNO
LEI Nº. 1961, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

LEI Nº. 1961, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012. Altera o artigo 3º, da Lei Municipal nº. 1599, de 15 de outubro de 1996 que (Institui o Fundo Municipal de Assistência Social) e dá outras providências.

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:3EAB9D76

ASSESSORIA DE GOVERNO
LEI Nº. 1960, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

LEI Nº. 1960, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012. Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Especiais no Orçamento vigente e contém outras providências.

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:4C431B25

ASSESSORIA DE GOVERNO
LEI Nº. 1959, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

LEI Nº. 1959, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012. Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e contém outras providências.

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:8D266CD1

ASSESSORIA DE GOVERNO
LEI Nº. 1958, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

LEI Nº. 1958, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012. Dispõe sobre utilidade pública.

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:B94A2B92

ASSESSORIA DE GOVERNO
LEI 1953, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

LEI 1953, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012. Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente e contém outras providências.

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:C1EA21FB

ASSESSORIA DE GOVERNO
LEI Nº. 1952, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

LEI Nº. 1952, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012. Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente e contém outras providências.

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:5940D984

ASSESSORIA DE GOVERNO
LEI Nº. 1950, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

LEI Nº. 1950, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012. Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente e contém outras providências.

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:38906DA6

ASSESSORIA DE GOVERNO
LEI Nº. 1949, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

LEI Nº. 1949, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012. Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente e contém outras providências.

Publicado por:
Hida Bruna Freire
Código Identificador:2EF5CDB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 130/2012-TP 008/2012

Proc. 130/2012-TP 008/2012-Reforma em escolas municipais na zona rural-Habilitação 06/11/2012-09:30.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:A16C3D5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PE 94/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 286/2012, Pregão Eletrônico nº 094/2012, que tem como objeto: Aquisição de ferramentas para a Diretoria de Trânsito. São Lourenço, 10 de abril de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:6F538C37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO NOTA DE EMPENHO 3375/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2012

Objeto: Aquisição de peças para manutenção do veículo; Pá Carregadeira W20B, ano 1986, conforme pedido de compra, especificações e quantitativos do Anexo I do Edital. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **ESCAVA TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME;** Valor Total: R$ 8.430,32. Publique-se.

Três Marias, 15 de outubro de 2012.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:0B8344DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2012

Edital Concorrência Pública nº 010/2012, do tipo maior lance ou oferta. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Três Marias, torna público para conhecimento dos interessados, que até as 12:45 horas do dia 19/11/2012, estará recebendo propostas para alienação de imóveis do patrimônio municipal, conforme a Lei Municipal nº 2.269/2011. O Edital completo estará à disposição dos interessados no site: www.tresmarias.mg.gov.br e no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Marias, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro. Maiores informações pelo Telefax (38) 3754-5338 - ou E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br. Três Marias, 15 de outubro de 2012.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:C61C156E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO N.º 112/2010 – PROCESSO N.º 2136/2010

Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Rodoviário, em Veículos de no mínimo 15 (quinze) lugares. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Trans Pontas Transportes Rodoviário Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.217.962/0001-86, valor total: R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais). Data: 15/10/2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:EC61DEE8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO N.º 112/2010 – PROCESSO N.º 2136/2010

Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Rodoviário, em Veículos de no mínimo 45 (quarenta e cinco). Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Expresso Trespontano Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.934.844/0001-06, valor total: R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Data: 15/10/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:B42A77F6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 083/2012 – PROCESSO N.º 2322/2012

Objeto: Aquisição de Relógio de Ponto Digital Henry Card 5 e Crachás em PVC. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Real Time Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.416.601/0001-21, valor total registrado: R$ 19.395,00 (dezenove mil, trezentos e noventa e cinco reais). Data: 04/10/2012 a 04/10/2013.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:CB4A7A44

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 056/2012 – PROCESSO N.º 1560/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Benelon Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.563.168/0001-78. O valor global da Ata de Registro de Preços fica acrescido em R$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinqüenta reais). Data: 01/10/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:2B909E06

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 032/2012 – PROCESSO N.º 1096/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Dental São Cristóvão Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.059.560/0001-47. Data: 15/10/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:44884212

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA 022 DE 2012

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/1966
TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS
CGC: 25.269.069/0001-46

“ TERRA DO PADRE VICTOR “

PORTARIA

SAAE-TPO-022/2012

DISPÕE SOBRE ADICIONAL DE CURSO SUPERIOR PARA SERVIDOR DA AUTARQUIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

O SR. AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO, DIRETOR GERAL DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 6.512 DE 28 DE JANEIRO DE 2.009 E DE ACORDO COM O ARTIGO 66, ITEM VI DA LEI MUNICIPAL 3.277/2012, DATADA DE 04/04/2012,

RESOLVE:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO À SRª TERESA APARECIDA PAULINO, SERVIDORA DESTA AUTAQUIA, MATRÍCULA 0092, O ADICIONAL DE 20% NO SALÁRIO BASE DE ACORDO COM O CURSO SUPERIOR QUE POSSUI, POR NÃO SER INERENTE AO EXERCÍCIO DO CARGO DE ACORDO COM O ARTIGO 66, ITEM VI DA LEI MUNICIPAL 3277/2012 DE 04/04/2012;.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 01/SETEMBRO/2012.

TRÊS PONTAS-MG, 09 DE OUTUBRO DE 2.012

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor Geral do Saae

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:FF700F37

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA 023 DE 2012

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/1966
TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS
CGC: 25.269.069/0001-46

“ TERRA DO PADRE VICTOR “

PORTARIA

SAAE-TPO-023/2012

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O SR. AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO, DIRETOR GERAL DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 6.512 DE 28 DE JANEIRO DE 2.009,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, III, “D” DA LEI MUNICIPAL 1646 DE 24 DE AGOSTO DE 1.994, E

CONSIDERANDO, FINALMENTE O QUE CONSTA NO ART. 40, § 1º, III, “B” DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/1998,

D E C I D E:

ART. 1º - FICA CONCEDIDA AO SR.EXPEDITO RODRIGUES DE LIMA, MASP 0150, OPERADOR DE BOMBAS, NÍVEL III, GRAU INICIAL, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 376.886.346-87, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, PREVISTA NO ART. 40, § 1º, III, “ B” DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM REDAÇÃO PELA EMENDA CONSTITUICIONAL Nº 20 DE 1988; C/C ART. 8º, III, “ D “ , DA LEI MUNICIPAL Nº 1646 DE 1994, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2818 DE 2007, SENDO SEUS PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 03/SETEMBRO/2012.

TRÊS PONTAS-MG, 09 DE OUTUBRO DE 2.012

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor Geral do Saae

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:C6081E3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2011

O Município de Tupaciguara torna público a republicação do Contrato Administrativo nº. 280/2011, referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos éticos e injetáveis para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde, tendo como contratado José Alaor Marques Faria EPP, pelo valor global de R$ 28.337,64 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), na dotação orçamentária 02.05.10.301.0002.2.0246.3.3.90.32-ficha 103, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2011. Tupaciguara/MG, 15 de outubro de 2012 – Ano do Centenário

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Silva Oliveira
Código Identificador:EAD3C3A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2011

O Município de Tupaciguara torna público a republicação do Contrato Administrativo nº. 281/2011, referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos éticos e injetáveis para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde, tendo como contratado Cirúrgica Pinheiro Ltda., pelo valor global de R$ 177,66 (cento e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), na dotação orçamentária 02.05.10.301.0002.2.0246.3.3.90.32-ficha 103, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2011. Tupaciguara/MG, 15 de outubro de 2012 – Ano do Centenário.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Silva Oliveira
Código Identificador:B3FF7C2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281A/2011

O Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara torna público a republicação do Contrato Administrativo nº 281A/2011, referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos éticos e injetáveis para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde, tendo como contratado Cirúrgica Pinheiro Ltda., pelo valor global de R$ 6.317,00 (seis mil trezentos e dezessete reais), na dotação orçamentária 02.12.01.10.301.0004.2.0133.3.3.90.30-ficha 510, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2011. Tupaciguara/MG, 15 de outubro de 2012 – Ano do Centenário.

ADRIANO BATISTA BARBOSA
Gestor do FMS.

Publicado por:
Beatriz Silva Oliveira
Código Identificador:443A1716

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado da Dispensa **nº 018/2012 –** Contratação de um(a) profissional para realização de trabalho lúdico com crianças, no dia 10/10/2012, no centro de referencia de assistência social de União de Minas – MG, consagrando-se vencedora a profissional: **MARISTELA PEROCO,** homologo e adjudico-lhes os objetos desta licitação.

União de Minas, 09 de outubro de 2012.

APARECIDA DE FREITAS LEAL
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:7BC00C44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2012 CARTA CONVITE Nº 016/2012

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2012 – CARTA CONVITE Nº 016/2012.

Ás quatorze horas do dia vinte do mês de setembro de 2012, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 02/01/2012, com presença da membro eventual Walderez Magela Menezes Ramos, em substituição a Vogal Miriam Mara da Silva, para abertura dos envelopes de proposta de preços no Processo Licitatório Nº 106/2012, Licitação Modalidade Carta Convite nº 016/2012, que tem por objeto a Contratação de serviços para elaboração de Projeto básico e executivo para a Policlínica Central, conforme termo de referência, planilha e cronograma físico financeiro, sendo convidadas as empresas **PLANESP CONSULTORIA, EURO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSUELO TORRES MOTTA (pessoa física), HORIZONTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, MORATO ARQUITETURA CENOGRAFIA E EVENTOS LTDA e CASA ENGENHARIA LTDA**, verificando-se que somente as empresas: **PLANESP CONSULTORIA** e **EURO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, se fizeram representar através dos senhores José Henrique da Silva e Marcelo de Paula Gomes respectivamente, que compareceram e protocolaram os envelopes de documentos de habilitação, proposta técnica e proposta de preço. Por ter comparecido somente dois convidados, a Comissão Permanente de Licitação se declarou impossibilitada de dar prosseguimento ao certame decidindo por estabelecer nova data para recebimento dos envelopes dos outros convidados e abertura dos envelopes de documentos de habilitação e de proposta técnica, comunicando que a reunião para este fim se realizará no dia dezessete de setembro de 2012 às quatorze horas neste mesmo local, verificando-se que nenhuma outra empresa protocolou envelopes de documentos de habilitação, proposta técnica e proposta de preço e a Comissão Permanente de Licitação considerando a necessidade de atendimento ao objeto da licitação decidiu por dar prosseguimento ao certame com somente as duas empresas que protocolaram os referidos envelopes e na presença do senhor Marcelo de Paula Gomes representante da empresa **EURO ENGENHARIA LTDA**, foram abertos os envelopes de documentos de habilitação, constatando que ambas as empresas atenderam às exigências do convite quanto a habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômico Financeiro e outras comprovações tendo a Comissão Permanente de Licitação, solicitado da Secretária Municipal de Obras que analisasse os documentos quanto à qualificação técnica e esta, após análise dos mesmos ofereceu parecer técnico, aprovando a qualificação da empresa **PLANESP CONSULTORIA LTDA**, e reprovando a **EURO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, anotando que os atestados por ela apresentados não atendem e não tem similaridade com o objeto da licitação. A comissão acatou o Parecer da Secretária Municipal de Obras declarando à **PLANESP CONSULTORIA LTDA**, habilitada a continuar no certame e a **EURO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** inabilitada, tendo o Presidente comunicado que a reunião para a abertura do envelope de proposta de preço da empresa habilitada se realizará no dia 20 do corrente mês às 14:00 horas neste mesmo local. Abertos os trabalhos, verificando que não compareceu nenhum representante, passou-se a abertura do envelope de proposta de preço da empresa habilitada, registrando-se que a **PLANESP CONSULTORIA** apresentou proposta com valor total de R$ 69.701,41 (Sessenta e nove mil, setecentos e um reais e quarenta e um centavos). A Comissão analisando a única proposta apresentada constatou que a mesma está dentro dos preços praticados no mercado e compatíveis com a planilha elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, decidindo por adjudicar a **PLANESP CONSULTORIA LTDA** como vencedora do certame. O Presidente determinou que fosse afixado no quadro de avisos da Prefeitura o resultado desta reunião para conhecimento dos licitantes e do público em geral, e que se encaminhasse este processo à Procuradoria Geral do Município para oferecimento de parecer final e em seguida ao Prefeito Municipal para homologação do procedimento. Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes.

FERNANDO PAULO DRUMOND
Presidente

WALDEREZ MAGELA MENEZES RAMOS
Membro Eventual/Secretária

ERIETE LELES FONSECA AIRES
Secretária

DANIÉL LOPES VALADARES
Vogal

PEDRO DIONÍSIO FONSECA
Vogal

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:20959EFB